



Matrícula nº 22.369

Data: 20.02.2015

Imóvel:- UM (01) LOTE DE TERRA, designado por **LOTE nº 24, da Q-K**, desmembrado de área maior, integrante do Loteamento denominado RUY PEREIRA, zona urbana deste município de Ceará Mirim-RN, situado na rua projetada LO04, medindo uma área total de 200,00m² de superfície, contendo os seguintes limites e dimensões: ao Norte com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO04, ao Sul com 10,00 metros lineares com o lote 25, ao Leste com 20,00 metros lineares com os lotes 21 e 22 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote 33.

Proprietária: a empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro Anterior:- R-3-, referente à matrícula nº 19.061, em data de 25 de Junho de 2014, no Livro "2" – Registro Geral, desta Comarca;

AV-1-22.369:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/04-0387, e Habite-se nº 2015/04-364, expedidos em 28.04.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada **uma (01) casa residencial**, situada na Rua Odete Matias de Lima, nº 251, Loteamento "RESIDENCIAL Ruy Pereira", zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26 de Junho de 2015.

AV.2 – 22.369 (CND-INSS)

Data:- 29/12/2015

Pelo requerimento datado de 28 de dezembro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA**, supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 003432015-88888637, datada de 09/12/2015 e válida até 06/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.232.02637/72 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: R\$ 11,12 (guia nº 7000002376215), paga em 28/12/2015; FRMP: R\$ 1,37 (guia nº 000000915648), paga em 28/12/2015; FCRCPN: R\$ 2,34. **Protocolo nº 41.737 - datado de 28/12/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

**R.3 - 22.369 (Venda e Compra - PMCMV/CCFGTS)****DATA: - 11/03/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 8.5555.3599453, datado de 04 de março de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), supra qualificada, foi adquirido por **MARCIA FERREIRA DE ARAÚJO** (C.I. - RG nº 953.112-SSP/RN, expedida em 04/06/2012 e CPF/MF nº 566.314.564-87), brasileira, solteira, nascida em 01/02/1969, governanta, camareira, porteira de hotel, residente e domiciliada na Rua Marcos Falcão, 432, Nossa Senhora, Natal/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. Avaliado o bem em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi pago o ITTV em 10/03/2016, no valor de **R\$ 398,34** (trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2016391243, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 237,63**; FDJ: **R\$ 62,04** (guia nº 7000002445200) paga em 10/03/2016; FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 000000963100) paga em 10/03/2015 e FCRCPN: **R\$ 11,70**. Protocolo nº 42.789 - datado de 09/03/2016.

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****R.4 - 22.369 (Alienação Fiduciária em Garantia - PMCMV/CCFGTS)****DATA: - 11/03/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **MARCIA FERREIRA DE ARAÚJO**, devidamente qualificado no **R.3** supra; à credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Agência: **1069 Ceará-Mirim**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNLÃO; Recursos próprios: **R\$ 3.390,13** (três mil trezentos e noventa reais e treze centavos). Saldo da Conta Vinculada do FGTS do(s) comprador(es): **R\$ 0,00**. Valor total da dívida: **R\$ 46.409,87** (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos); Valor do Desconto: **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: **TABELA PRICE**; Prazo em meses: **360**; Taxa de Juros Contratada: Nominal: **5.0000% a.a.**, Efetiva: **5,1163% a.a.**; Encargo Inicial - Prestação (a+j): **R\$ 249,13 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 21,97 = Total: R\$ 271,10** (duzentos e setenta e um reais e dez centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **04/04/2016**. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 164,47**; FDJ: **R\$ 42,73** (guia nº 7000002445200) paga em 10/03/2016; FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 000000963100) paga em 10/03/2016 e FCRCPN: **R\$ 8,19**. Protocolo nº 42.789 - datado de 09/03/2016.

REGISTRADO POR:**ANDRÉ MITSUO NAGAI****AV.5 - 22.369 (Consolidação - Alienação Fiduciária)****DATA: 27/12/2021**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 02 de Dezembro de 2021, passado na cidade de Bauru/SP, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 011.561, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará - Mirim/RN, em 07 de Dezembro 2021, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 67.371,32** (sessenta e sete mil e trezentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **MARCIA FERREIRA DE ARAÚJO** (C.I. - RG nº 953.112-SSP/RN e CPF/MF nº 566.314.564-87), supra qualificado, após ter sido regularmente intimados em 04/08/2021, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no



1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

instrumento particular nº 8.5555.3599453 de 04/03/2016, junto ao credor, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 320,05; FDJ: R\$ 83,56 (guia nº 7000004270351, paga em 22/12/2021); FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002168562, paga em 20/12/2021); FCRCPN: R\$ 32,00; ISS: R\$ 16,00; FUNAF: R\$ 0,82. *Protocolo Intimação nº 58.137. Protocolo nº 59.532 - datado de 06/12/2021.*

Selo Digital: RN202100937810010883NGC

AVERBADO POR:

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV.6 - 22.369 (Leilões Negativos)

DATA: 08/04/2022

Atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, supra qualificada, datado de 16 de março de 2022, instruído com as publicações dos editais de leilões e respectivos autos, procedo a esta averbação para fazer constar que o 1º e 2º Leilões Públicos (editais nº 3017/2022 e 3018/2022), realizados, respectivamente, em 21/02/2022 e 08/03/2022, resultaram **NEGATIVOS**, tendo sido **EXTINTA A DÍVIDA** do devedor fiduciante, no valor de R\$ 46.409,87 (quarenta e seis mil quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos) e **EXONERADO** o credor fiduciário, na forma do artigo 27, §§ 4º, 5º e 6º, da Lei nº 9.514/1997 e artigo 452 do Código de Normas Extrajudicial da CGJ/RN (Provimento nº 156/2016). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 111,93; FDJ: R\$ 35,59; FRMP: R\$ 3,75 (guia nº 0000002235690, paga em 31/03/2022); FCRCPN: R\$ 11,86; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: 5,60. *Protocolo nº 60.494 - datado de 28/03/2022.*

Selo Digital: RN202200937810003163RPO

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

EM BRANCO